

1º TERMO ADITIVO
Ref. - CONTRATO Nº 004/2026
CELEBRADO ENTRE O CIVAP E A EMPRESA GENTE SEGURADORA
S/A. PARA CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DE
VEÍCULOS

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Rua dos Comerciantes, 152, no Município de Assis, Estado de São Paulo, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do município de Cruzália/SP, o Senhor **ARILDO OSMAR DE MORO**, possuidor do CPF nº 121.059.018-24 e do RG nº 24.136.138-2, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Centro Histórico (CEP 90020-060), no município de Porto Alegre/RS, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **MARCELO WAIS**, possuidor do CPF/MF nº 632.005.380-15 e da cédula de identidade RG nº 700.903.616-6, formalizam entre si o presente ajuste que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. O contrato de origem decorreu do Processo nº 009/2026 - Dispensa de Licitação nº 03/2026, realizado sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Acréscimo:** Passa a compor o objeto contratual, os veículos abaixo descritos, com respectivos valores de contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Veículo ambulância MASTER FLASH AM5, placa UDJ7C75	R\$ 6.216,65
02	Veículo ambulância MASTER FLASH AM5, placa UER1H01	R\$ 6.624,18
03	Veículo ambulância MASTER FLASH AM5, placa UQT3D32	R\$ 6.147,94
		R\$ 18.988,77

1.1.1. O acréscimo ora formalizado resulta no valor de R\$ 18.988,77 (dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), equivale a 38,43 % do valor inicial contratado, sendo o valor de R\$ 3.536,65 o valor referente aos endossos dos seguros que corresponde somente 7,16% do contrato.

1.2. **Supressão:** Fica suprimido do objeto contratual os veículos a seguir identificados, com respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Veículo Mercedes Benz, BENZ/I/MB415SPRINTER REV, PLACA BYX0669	R\$ 5.035,87
02	Veículo Mercedes Benz SPRINTER 415-CDI, PLACA BZL8173	R\$ 5.058,82
03	Veículo Mercedes Benz BENZ/MB 15 SPRINT RONTAN AMB, placa GED5721	R\$ 5.357,43
		R\$ 15.452,12

1.2.1. A supressão ora formalizada resulta no valor de R\$ 15.452,12 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), equivale a 31,27 % do valor contratado.

1.3. A alteração contratual, com os acréscimos e supressões objeto do presente ajuste, se faz com fundamento no art. 124, "b", da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de origem, inclusive quanto à(s) rubrica(s) orçamentária(s) a ser(em) onerada(s).

Assis, 11 de junho de 2026.

CIVAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - Contratante

Arildo Osmar de Moro - Presidente do CIVAP

CPF nº 121.059.018-24 - RG nº 24.136.138-2

GENTE SEGURADORA S/A. - Contratada

Marcelo Wais - Representante Legal

CPF nº 632.005.380-15 - RG nº 700.903.616-6

TESTEMUNHAS:

Silvia Miranda Gomes
CPF nº 132.578.188-66

Dominique Vitória Volpe de Souza
CPF nº 439.316.068-13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93, com sede na Rua dos Comerciantes, 152, no Município de Assis/SP.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS.

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026. 1º Termo Aditivo. Acréscimo e Supressão contratual.

OBJETO: Cobertura securitária de veículos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 11 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESA:

Nome e Cargo: Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal
CPF nº 121.059.018-24

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome e cargo: Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal
CPF nº 121.059.018-24
- E-mail institucional: pmc@cruzalia.sp.gov.br e prefeito@cruzalia.sp.gov.br

Arildo Osmar de Moro - Presidente

Pela contratada:

Nome e Cargo: Marcelo Wais - Representante Legal
CPF nº 632.005.380-15
- E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br
- E-mail pessoal: licitacao@genteseguradora.com.br

Marcelo Wais - Representante Legal

Gestor do Contrato
Janete Migotto Gomes
CPF nº 289.711.108-99

Fiscal do Contrato
Gabriela Marson Gabrigna
CPF nº 455.298.198-69

Assinatura

Assinatura